



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 7 de agosto de 2026

Disponibilizado às 20:00h de 06/08/2026

ANO XXVI - EDIÇÃO 8148

Número de Autenticidade: 643456142e69803c29dc2f0cd85d7c6f

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento

Des. Alessandro Tramujas
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
800 555 2233 | WhatsApp

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)



OUVIDORIA - TJRR

**VOCÊ SABIA QUE
NO RESOLVA AQUI DA
OUVIDORIA DO TJRR,
VOCÊ CONSEGUE:**



**Acesso
Fácil a
Processos**



**Emissão de
Certidões
Negativas**



**Comparecimento
Cautelar
Simplificado**



**Início de
Ações nos
Juizados**



**Autorização
de Viagem
para Menores**



**Apoio ao
Portal
Projudi**



**Endereços
e Contatos
TJRR**



**Atendimento
Ouvidoria
TJRR**



**...e muito
mais!**

Tem Dúvidas? Fale com a Gente no WhatsApp! 

800 555 22 33



PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 825, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0011403-35.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Juíza Auxiliar da Presidência **Lana Leitão Martins**, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do **II Encontro LGBTQIA+ Justiça**, no período de **26 a 29 de agosto de 2026**, em São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 05/08/2026, às 17:05, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2873827** e o código CRC **356C8BBB**.

PORTARIA TJRR/PR N. 826, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, § 2º, da Lei Federal n. 11.419/2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 361, § 5º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TJRR/PR n. 176/2024, com as alterações promovidas pela Portaria TJRR/PR n. 249/2024; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0016033-03.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais de 1º e 2º graus no dia 03 de agosto de 2026, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Art. 2º A contagem dos prazos processuais será retomada no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 05/08/2026, às 17:02, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2873436** e o código CRC **1B3B4C27**.

PORTARIA TJRR/PR N. 827, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0015453-70.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Convalidar a designação da servidora **KÁRISSE NASCIMENTO BLOS LAGO**, Secretária Adjunta, por ter respondido pelo cargo em comissão de Secretário-Geral, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 23/7 a 1º/8/2026, em razão de afastamento do servidor titular.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 06/08/2026, às 16:21, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2868185 e o código CRC FB865063 .

EXTRATO DE DECISÃO**SEI: 0016463-86.2025.8.23.8000****Assunto: 2º Encontro Nacional do Programa Novos Caminhos – Parima Dias Veras.**

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 1º e 4º da Resolução TJRR n. 3, de 22 de janeiro de 2014, bem como nos arts. 5º e 6º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 14/2026, **autorizo** o afastamento do d. Juiz de Direito Parima Dias Veras, com ônus para este Egrégio Tribunal, compreendendo a emissão de passagens aéreas e a concessão das diárias correspondentes, para participação do 2º Encontro Nacional do Programa Novos Caminhos, que ocorrerá nos dias 05 e 06 de agosto de 2026, em Brasília/DF, havendo disponibilidade orçamentária e financeira.

Publique-se o extrato desta decisão, nos termos do Fluxo Simplificar.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência para publicação da Portaria.

Dê-se ciência ao E. Magistrado.

Expeça-se ofício ao Excelentíssimo Ministro Mauro Campbell Marques, Corregedor Nacional de Justiça, comunicando formalmente a indicação do Magistrado para representar este Tribunal no referido Encontro.

Expedientes necessários.

Cumpra-se

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 05/08/2026, às 17:03, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2872381 e o código CRC EAB94852 .

EXTRATO DE DECISÃO**SEI: 0013192-35.2026.8.23.8000****Assunto: Pagamento de adicional noturno - Divisão de Proteção Unificada das Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista.**

Ante o exposto, **acolho** a Manifestação n. 2819454 e, com fundamento nos arts. 7º, inciso IX, e 39, § 3º, da Constituição Federal e no art. 72 da Lei Complementar Estadual n. 053/2001, **defiro** o pagamento de adicional noturno às servidoras Ana Paula de Castro Oliveira e Luciane Oliveira da Silva e ao servidor Henrique Sérgio Nobre, em razão do trabalho realizado no período compreendido entre as 22h do dia 29 de maio de 2026 e as 3h do dia 30 de maio de 2026, nos valores individualizados no Cálculo n. 2838507.

Esclareço que esta decisão se restringe ao pagamento do adicional noturno decorrente da fiscalização realizada em 29 de maio de 2026, não abrangendo os pedidos supervenientes relativos ao pagamento de serviço extraordinário, os quais deverão ser regularmente instruídos e submetidos à apreciação própria.

Publique-se o extrato desta decisão no Diário da Justiça Eletrônico.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para adoção das providências necessárias ao pagamento ora autorizado e, na sequência, para prosseguimento da instrução dos pedidos de serviço extraordinário, conforme proposto na Manifestação n. 2819454.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 05/08/2026, às 17:05, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2868237** e o código CRC **053430C3**.

PRESIDÊNCIA

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 6/8/2026

PORTARIA TJRR/GABJA N. 274, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0017129-53.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias à Juíza de Direito **Noêmia Cardoso Leite de Sousa**, titular do Segundo Juizado de Violência Doméstica, para usufruto no período de **2 a 4 de setembro de 2026**, por ter laborado em plantão judicial no período de 15 a 21 de maio de 2023.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 275, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0021369-22.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do Juiz de Direito **Daniel Damasceno Amorim Douglas**, titular da Vara de Execução Penal, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar da Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Supervisores dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - CONASUP, em São Paulo/SP, no período de **2 a 4 de agosto de 2026**.

Art. 2º Convalidar a designação do Juiz Substituto **Thiago Russi Rodrigues** por ter respondido pela Vara de Execução Penal, no período de **2 a 4 de agosto de 2026**, em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TJRR/GABJA N. 276, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0014730-51.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a contar de **8 de agosto de 2026**, as férias do Juiz de Direito **Euclides Calil Filho**, titular da Quinta Vara Cível, referentes ao 2º período do exercício de 2021, devendo o saldo remanescente ser reagendado para usufruto em data oportuna.

Art. 2º Cessar, a contar de **8 de agosto de 2026**, os efeitos do art. 4º da Portaria TJRR/GABJA n. 247/2026, publicada no DJE 8127, de 7/7/2026.

Lana Leitão Martins
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 277, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Portaria TJRR/GABJA n. 235, de 26 de junho de 2026 e dá outras providências.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento/CGJ n. 20, de 9 de dezembro de 2025 - Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados referente ao mês de julho de 2026, em virtude de licenças médicas e/ou permutas entre os oficiais; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0004223-36.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria TJRR/GABJA n. 235, de 26 de junho de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º..... [..]

Central de Mandados		
Escala - Plantão - Oficiais de Justiça		
Dia	Escala	Oficial(a)
1	Plantão	Paulo Renato Silva de Azevedo
		[...]
	Plantão Penitenciário	[...]
3	Plantão	Joelson de Assis Sales
		[...]
	Plantão Penitenciário	[...]
13	Plantão	[...]
		[...]
	Plantão Penitenciário	Joelson de Assis Sales
14	Plantão	Leandro Sales Veras
		[...]
	Plantão Penitenciário	Joelson de Assis Sales
15	Plantão	[...]
		[...]
	Plantão Penitenciário	Joelson de Assis Sales
16	Plantão	[...]
		[...]
	Plantão Penitenciário	Joelson de Assis Sales
17	Plantão	Tito Aurélio Leite Nunes Júnior
		Danielle Chagas Frota

	Plantão Penitenciário	Joelson de Assis Sales
18	Plantão	[...]
		Sócrates Costa Bezerra
19	Plantão	[...]
		Sócrates Costa Bezerra
20	Plantão	[...]
		Lenilson Gomes da Silva
	Plantão Penitenciário	[...]
21	Plantão	[...]
		Francisco Luiz de Sampaio
	Plantão Penitenciário	[...]
23	Plantão	Joelson de Assis Sales
		[...]
	Plantão Penitenciário	[...]
24	Plantão	[...]
		Tito Aurélio Leite Nunes Júnior
	Plantão Penitenciário	[...]
27	Plantão	[...]
		Joelson de Assis Sales
	Plantão Penitenciário	Marinelson Barbosa da Rocha
28	Plantão	Suellen do Nascimento de Oliveira
		[...]
	Plantão Penitenciário	Danielle Chagas Frota
29	Plantão	Joelson de Assis Sales
		Marcelo Barbosa dos Santos
	Plantão Penitenciário	[...]

[...]” (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais designações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lana Leitão Martins
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 6/8/2026

Portaria TJRR/CGJ n. 70, de 5 de agosto de 2026.

Altera a Portaria TJRR/CGJ n. 3, de 9 de janeiro de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 26 da Resolução TJRR/TP n. 27, de 25 de outubro de 2023 - Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - RITJRR, e

CONSIDERANDO que a inspeção e a fiscalização dos serviços do foro extrajudicial compete à Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ, conforme inciso II, do art. 28, do RITJRR;

CONSIDERANDO que nos termos do § 2º, do inciso II, do art. 27, do RITJRR, a correição ordinária é presencial e realizada nas unidades das Serventias Extrajudiciais;

CONSIDERANDO que o parágrafo único, do art. 29, do RITJRR, preceitua que a correição ordinária seja anunciada por meio de portaria publicada no DJE, indicando o dia, local e equipe designada;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das datas designadas para a realização das Correições Ordinárias das Serventias Extrajudiciais; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0026941-56.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria TJRR/CGJ n. 3, de 9 de janeiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"[...]

7.	[...]	17 a 19/8/2026 (segunda-feira a quarta-feira)	[...]
[...]			
10.	[...]	20 a 21/8/2026 (quinta-feira a sexta-feira)	[...]

[...]" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça
(Assinado eletronicamente no SEI)

Portaria TJRR/CGJ n. 71, de 06 de agosto de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria TJRR/CGJ n. 20, de 8 de março de 2024, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n.0017193-63.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria TJRR/CGJ n. 94, de 15 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“[...]

Art.3º
.....

Daniela Schirato Collesi Minholi	14 a 20/9/2026
Breno Jorge Portela Silva Coutinho	2 a 8/11/2026

[...]” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça
(assinado eletronicamente)

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ESCOLA JUDICIAL DE RORAIMA - EJURR

PORTARIA DMA - EJURR N. 5, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria EJURR n. 2, de 28 de maio de 2024, que instituiu o Diploma do Mérito Acadêmico da Escola Judicial de Roraima;

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 0016972-80.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Conceder o Diploma do Mérito Acadêmico ao Desembargador **Erick Cavalcanti Linhares Lima**, Corregedor-Geral de Justiça, em reconhecimento ao relevante apoio prestado ao planejamento e à execução do curso "Territórios de Direitos: Formação para Promoção do Registro e da Documentação Civil para Povos Indígenas", iniciativa de elevada relevância institucional e nacional, destinada ao fortalecimento do acesso à cidadania, à garantia de direitos e à promoção da inclusão social dos povos indígenas, em consonância com as diretrizes e políticas judiciais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Desembargadora **Tânia Vasconcelos**
Diretora da Escola Judicial de Roraima

PORTARIA EJURR N. 6, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar as Juízas de Direito **Graciete Sotto Mayor Ribeiro** e **Lana Leitão Martins**, pela dedicação, competência, responsabilidade e eficiência, nos trabalhos desenvolvidos junto ao Curso "Territórios de Direitos: Formação para Promoção do Registro e da Documentação Civil para Povos Indígenas".

Art. 2º Elogiar as servidoras e servidores, a seguir listados, pela dedicação, competência, responsabilidade e eficiência profissionais nos trabalhos desenvolvidos junto ao Curso "Territórios de Direitos: Formação para Promoção do Registro e da Documentação Civil para Povos Indígenas":

Servidor (a)	Lotação
Alberto Valmir Paz de Pinho	Gabinete Militar
Amadeu Rocha Triani	Corregedoria-Geral de Justiça
Ana Paula Joaquim Macedo	Escola Judicial
Ana Rafaela Moreira Gondim	Gabinete da Comarca de Rorainópolis
Annabelle Tereza Pereira	Escola Judicial
Bruna Stephanie de Mendonça França	Escola Judicial
Eduardo Haleks Peixoto Araújo	Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais
Érica Patricia Rodrigues Figueredo	Escola Judicial

Flavianne Fontinele de Albuquerque	Escola Judicial
Francisco Claudio Leite Dias	Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência
Francisco Harley Rodrigues de Melo	Escola Judicial
Francisco Nunes Pereira	Escola Judicial
Geanni Pereira Monteiro	Escola Judicial
Halef Roni de Oliveira Franco	Escola Judicial
Hermenegildo Ataíde D'ávila	Secretaria-Geral
Inaiara Milagres Carneiro Sá	Núcleo de Projetos e Inovação
Izabel Cristina da Silva Anjos	Escola Judicial
Janaíne Voltolini de Oliveira	Secretaria de Qualidade de Vida
Joan de Maria Lima	Gabinete Militar
Kátia Bruna Braga da Silva	Escola Judicial
Larissa Brilhante Cordeiro Barros	Escola Judicial
Marlon Brands	Escola Judicial
Olane Inácio de Matos Lima	Escola Judicial
Paulo Henrique da Silva Izidio	Gabinete Militar
Raniere Miguel da Rocha	Escola Judicial
Robson Ferreira dos Santos	Gabinete Militar
Rodrigo Coelho Viana	Gabinete Militar
Rosineide Dantas Fernandes Menezes	Escola Judicial
Siloany Lima Neves Amaro	Assessoria de Cerimonial
Tarsira Fonseca Rodrigues	Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais
Telmo de Vasconcelos Tupinambá	Gabinete Militar
Thiago Bessa Ramos	Núcleo de Projetos e Inovação

Art. 3º Elogiar as estagiárias e estagiários, a seguir listados, pela dedicação, competência, responsabilidade e eficiência profissionais nos trabalhos desenvolvidos junto ao Curso "Territórios de Direitos: Formação para Promoção do Registro e da Documentação Civil para Povos Indígenas":

Estagiário (a)	Lotação
Ana Beatriz Lima dos Anjos	Escola Judicial
Ana Maria Rodrigues Ramos	Escola Judicial
Ana Vitória Andrade Simões	Escola Judicial
Nicole Nayara Magalhães de Medeiros	Escola Judicial
Yasmin Tavares Vieira	Escola Judicial

Art. 4º Determinar o envio do presente elogio à Secretaria de Gestão de Pessoas para apostilamento junto às respectivas fichas funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Tânia Vasconcelos**

Diretora da Escola Judicial de Roraima

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA CONJUNTA TJRR/SG/SGP N. 02, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe, sobre a liberação das estagiárias e dos estagiários para participação na celebração alusiva ao Dia do Estagiário e concede 1(um) dia de folga aos estudantes com vínculo de estágio ativo no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

A SECRETÁRIA-GERAL, EM EXERCÍCIO, E O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que o Dia do Estagiário é comemorado em 18 de agosto;

CONSIDERANDO a importância do programa de estágio para a formação acadêmica e profissional dos estudantes, bem como sua relevante contribuição para o desenvolvimento das atividades desempenhadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima; e

CONSIDERANDO a realização da celebração alusiva ao Dia do Estagiário, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, no dia 21 de agosto de 2026,

RESOLVEM:

Art. 1º Para fins de comemoração do Dia do Estagiário, as estagiárias e os estagiários ficam liberados (as) de suas atividades, sem prejuízo do vínculo de estágio ou do pagamento da bolsa, para participarem da celebração alusiva ao Dia do Estagiário, a ser realizada em 21 de agosto de 2026, observados os respectivos turnos de estágio.

Art. 2º Fica concedido às estagiárias e aos estagiários que estiverem com vínculo de estágio ativo em 18 de agosto de 2026 o direito ao usufruto de 1 (um) dia de folga, a ser gozado em data posteriormente programada, durante a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 3º A data do usufruto da folga será definida em comum acordo entre a estagiária ou o estagiário e o respectivo supervisor ou supervisora, observadas a conveniência do serviço e o interesse da Administração.

Art. 4º A folga prevista nesta Portaria não acarretará prejuízo ao vínculo de estágio nem implicará desconto na bolsa ou qualquer outro prejuízo à estagiária ou ao estagiário.

Art. 5º O direito à folga de que trata esta Portaria possui caráter personalíssimo, sendo vedada sua conversão em pecúnia, indenização, compensação financeira ou qualquer outra vantagem de natureza remuneratória.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁRISSE N. BLOS LAGO

Secretária-Geral, em exercício

FÁBIO ADONA LEITE

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA GERAL

Processo ADMINISTRATIVO n.º 0012770-94.2025.8.23.8000

Assunto: O objeto deste Edital consiste no credenciamento de profissionais (pessoa física) para atuarem como entrevistadores nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.

1. Trata-se de procedimento administrativo que abriga o Edital de Credenciamento n.º 02/2025, cujo objeto consiste no Credenciamento de profissionais (pessoas físicas), inscritos nos órgãos de classe competentes, com especialidade comprovada nas áreas de Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Direito para atuarem como profissionais especializados nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação do pedido de **credenciamento** acostado ao Ep. [2874629](#).
3. No que tange aos pedidos de credenciamento, a Comissão de Credenciamento analisou a documentação apresentada e emitiu manifestação favorável ao pedido, atestando o atendimento ao exigido no item 4.1 do Edital de Credenciamento n.º 02/2025, conforme Ata de Reunião (Ep. [2874603](#)).
4. Portanto, nos termos do item 5.2 do Edital de Credenciamento n. 01/2025 (Ep. [2354217](#)) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **HOMOLOGO** a decisão da respectiva comissão (Ep. [2874629](#)) para **credenciar**, no prazo previsto no Edital, Sra. **DORISÔNIA CAVALCANTE BARBOSA (EP. [2874597](#))**, graduada em Serviço Social, para atuar na tomada do depoimento especial, procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante a autoridade judiciária, nos processos de jurisdição da Justiça Estadual, com atuação na comarca de Boa Vista.
5. Publique-se e certifique-se.
6. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SUBALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.
7. À STI para acompanhamento.

KÁRISSE N. BLOS LAGO

Secretária-Geral, em exercício

PORTARIA TJRR/SG Nº 109, DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Considerando o teor da Decisão SG nº 2872976, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0016669-66.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Ingrid Gonçalves dos Santos	Servidora	3,5 (três e meia)
Destino:	Campo Grande/MS	
Motivo:	Participação no Lançamento do Programa Pena Justa Mulheres e na XX Jornada Lei Maria da Penha	
Data:	27 a 28/08/2026	
Autorização:	05/08/2026	

KÁRISSE N. BLOS LAGO

Secretária-Geral em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 6 DE AGOSTO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 1005 - Tornar sem efeito a Portaria SGP n.º 939, de 21/7/2026, publicada no DJE n.º 8136, de 22/7/2026, que designou o servidor **ROGÉRIO HENDRIX SILVA SANTOS**, Assessor de Gabinete Administrativo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Contabilidade, no dia 24/8/2026, em virtude de folga do servidor Yano Leal Pereira.

N.º 1006 - Designar a servidora **ANA KAROLINE LEITÃO VALE**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Analista de Negócios na Assessoria de Monitoramento de Informações e Estatística, no período de 12 a 21/8/2026, em virtude de férias da servidora Marcela Pereira Cavalcante de Arruda.

N.º 1007 - Designar a servidora **FLÁVIA SOARES BRAGA CANTANHEDES**, Função Técnica Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Planejamento e Governança, no dia 7/8/2026 e no período de 12 a 14/8/2026, em virtude de folgas do servidor Frederico Júnior Pereira Evangelista.

N.º 1008 - Designar a servidora **GABRIELA LEAL GOMES**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Comarca de Rorainópolis/ Secretaria, nos períodos de 12 a 14/8/2026 e de 17 a 26/8/2026, em virtude de folgas e férias da servidora Elisângela Evangelista Beserra Moreira.

N.º 1009 - Convalidar a designação da servidora **INAÊ MENESES BARRETO FERREIRA**, Assessora Administrativa, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assessor Jurídico da Corregedoria Geral de Justiça, no período de 3 a 4/8/2026, em virtude de férias da servidora Maria das Graças Santos Dias.

N.º 1010 - Designar a servidora **INAÊ MENESES BARRETO FERREIRA**, Assessora Especial, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Corregedoria Geral de Justiça, no período de 5 a 12/8/2026, em virtude de férias da servidora Maria das Graças Santos Dias.

N.º 1011 - Designar a servidora **JAMDÉRBIA TOMAZ VASCONCELOS**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II da Segunda Vara de Fazenda Pública/ Gabinete, no período de 4 a 7/8/2026, em virtude de folgas da servidora Ellijane Filgueira Bezerra.

N.º 1012 - Designar o servidor **JOSÉ ROCHA DE REZENDE NETO**, Assessor Técnico II, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Vara de Penas e Medidas Alternativas/ Gabinete, no período de 24/8 a 22/9/2026, em virtude de férias da servidora Janaína Bertoli.

N.º 1013 - Designar a servidora **LOHANA NASCIMENTO DOS SANTOS**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II da Vara de Penas e Medidas Alternativas/ Gabinete, no período de 24/8 a 22/9/2026, em virtude da designação do servidor José Rocha de Rezende Neto para responder pelo cargo de Assessor Jurídico.

N.º 1014 - Designar o servidor **ANTONIO ALEXANDRE FROTA ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário - Direito, para responder pelo cargo de Oficial de Gabinete de Juiz da Vara de Penas e Medidas Alternativas/ Gabinete, no período de 24/8 a 22/9/2026, em virtude da designação da servidora Lohana Nascimento dos Santos para responder pelo cargo de Assessor Técnico II.

N.º 1015 - Designar a servidora **LORENA GRACIE DUARTE VASCONCELOS**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Chefe do Setor de Coordenação dos Programas de Acesso à Justiça, no período de 12 a 21/8/2026, em virtude de férias do servidor Jeffeson Kennedy Amorim dos Santos.

N.º 1016 - Designar a servidora **MYLENA DE AGUIAR MELO**, Assessora Técnica II, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Primeira Vara Criminal/ Gabinete, nos

períodos de 3 a 7/8/2026 e de 8 a 20/9/2025, em virtude de recesso da servidora Brígida Letícia Silva de Souza.

N.º 1017 - Designar o servidor **MICAEL FERREIRA MENEZES**, Oficial de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II da Primeira Vara Criminal/Gabinete, nos períodos de 3 a 7/8/2026 e de 8 a 20/9/2025, em virtude da designação da servidora Mylena de Aguiar Melo para responder pelo cargo de Assessor Jurídico.

N.º 1018 - Designar a servidora **OZANIRA PATRICIO DE SOUSA**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Chefe do Setor de Monitoramento de Desempenho, no período de 12 a 31/8/2026, em virtude de férias da servidora Ana Carla Vasconcelos de Souza.

N.º 1019 - Designar a servidora **THALITA FERNANDES PINTO BEZERRA DE MENEZES**, Assessora Técnica II, designada para auxiliar exclusivamente a Juíza Substituta Rafaelly da Silva Lampert, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Primeira Vara de Família/Gabinete, no período de 26/8 a 4/9/2026, em virtude de férias do servidor Luiz Antônio Souto Maior Costa.

N.º 1020 - Designar a servidora **VANESSA DE SOUSA GOIS**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Chefe do Setor de Movimentação Processual e Execução, nos períodos de 27/8 a 4/9/2026 e de 8 a 16/9/2026, em virtude de recesso do servidor Pedro Henrique de Araujo Cardias.

N.º 1021 - Designar a servidora **WINNIE CLARICE JOVENOR ALVES LIMA**, Assessora Especial, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Mozarildo Cavalcanti, no período de 12 a 21/8/2026, em virtude de férias da servidora Ânia Andréa Martins de Araújo.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n.º 0016565-74.2026.8.23.8000

Assunto: Substituição de servidores.

[...]

18. Ante o exposto, com base no art. 3º, inciso XII, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **DEFIRO** a designação da servidora **MYLENA DE AGUIAR MELO**, Assessora Técnica II, código TJ/DCA-14, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, do Gabinete da Primeira Vara Criminal, com prejuízo de suas atribuições, nos períodos de 3 a 7/8/2026 e de 8 a 20/9/2026, em razão de recesso forense da servidora Brígida Letícia Silva de Souza, bem como a designação do servidor **MICAEL FERREIRA MENEZES**, Oficial de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, para responder pelo cargo de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, do Gabinete da Primeira Vara Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, em substituição à servidora Mylena de Aguiar Melo, nos mesmos períodos.

19. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)**, em 06/08/2026, às 05:57, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2870658** e o código CRC **D3B6E786**.

1ª VARA CÍVEL

Expediente de 27/02/2026

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

Processo nº: 0805235-58.2026.8.23.0010

Classe Processual: Procedimento Comum Cível (Pasep)

Autor(s): EMANOEL ROGGEVEEN NEIVA MONTEIRO (CPF nº 261.901.XXX-XX)

Réu(s): Banco do Brasil (CPF nº 00.000.XXX-XX)

Valor da Causa: R\$ 51.691,22

FINAL DE SENTENÇA: “*Ante o exposto, com fundamento nas teses fixadas no Temas Repetitivos nº 1150 e 1387 do Superior Tribunal de Justiça, reconheço a prescrição da pretensão deduzida na inicial e, por conseguinte, julgo extinto o processo com resolução de mérito, com fulcro no artigo 487, inciso II, do Código de Processo Civil. Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios de sucumbência, os quais fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do artigo 85, § 2º, do CPC. Fica, contudo, suspensa a exigibilidade das verbas sucumbenciais pelo prazo legal de 5 (cinco) anos, em razão dos benefícios da gratuidade da justiça deferidos à parte autora, nos moldes do artigo 98, § 3º, do CPC. Intimem-se Com o trânsito em julgado e certificada a regularidade das custas, proceda-se à baixa e ao arquivamento definitivo dos autos. Data, hora e assinatura registradas em sistema.* Bruno Fernando Alves Costa Juiz de Direito.

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 0824021-53.2026.8.23.0010

Classe Processual: Procedimento Comum Cível (Pasep)

Autor(s): ELAINE MARCELINO DE OLIVEIRA (CPF nº 589.470.XXX-XX)

Réu(s): CONSÓRCIO NACIONAL GM LTDA (CPF nº 49.937.XXX-XX)

Valor da Causa: R\$ 11.423,53

INTIMAÇÃO: “*fica(m) INTIMADO(A)(S) o(s) advogado(s) da parte autora para que, no prazo de até 15 (quinze) dias, promovam(m) o seu devido cadastramento no sistema PROJUDI do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (TJRR) e solicitem(m) sua habilitação formal nestes autos (remetidos por declínio de competência da Justiça Federal, a fim de regularizar a representação processual e dar andamento ao feito.*

6ª VARA CÍVEL

Expediente de 06/08/2026

EDITAL DE CITAÇÃO*Com prazo de 20 (vinte) dias.*

O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0841406-19.2023.8.23.0010 – Execução de Título Extrajudicial

Exequente: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA, CNPJ: XX.XXX.834/0001-86

Executado: GEORGE BRILHANTE GOMES, CPF: XXX.XXX.752-68

Como se encontra a parte executada, **GEORGE BRILHANTE GOMES, CPF: XXX.XXX.752-68** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, fica a parte executada **CITADA** para que, no prazo de 03 (três) dias a contar da citação, pague o débito no valor de **R\$ 3.762,05 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)** acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. No mesmo ato, fica a parte intimada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar embargos à execução, independentemente de penhora (artigo 914 do CPC), certificando o cartório a sua tempestividade, bem como distribuindo-os por dependência e autuando-os em apartado, tudo nos termos do artigo 914, §1º, do CPC. Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1º, do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/08/2026, Eu, FRANKMAR RAMOS GENELHÚ DE ANDRADE, o digitei e, LUCAS SOUZA DE CARVALHO - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

LUCAS SOUZA DE CARVALHO

Diretor de Secretaria

2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 15 (vinte) dias

O MM Juiz de direito, Doutor Breno Coutinho, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL de CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo criminal a ação penal nº **0800725-75.2021.8.23.0010**, que tem como réu **JEAN BAZILE**, haitiano, união estável, picolezeiro, nascido em 10 de março de 1997, filho de Blandine Legenor, CPF nº 702.830.302-08, foi denunciado pelo Ministério Público como incurso nas sanções do art. 121, §2º, incisos I e IV, c/c art. 14, inciso II, todos do Código Penal. Como não foi possível citá-lo pessoalmente, **FICA CITADO PELO PRESENTE EDITAL**, dando-lhe ciência do inteiro teor da denúncia oferecida pelo Ministério Público, bem como para responder a acusação, por escrito, por intermédio de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 406 do CPP, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Advertindo-lhe, outrossim, que, em não sendo apresentada a resposta no prazo legal, o juiz nomeará defensor para oferecê-la. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Jacqueline do Couto

Diretora de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO PENAL

Expediente de 06/08/2026

DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS, Titular da Vara de Execução Penal, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei.

CONSIDERANDO a realização da III Ação Sociojurídica de Atendimento à Pessoa Encarcerada, instalada por meio da Portaria n.º 05/2026, de 19 de maio de 2026 (publicada no DJE n.º 8097, de 21 de maio de 2026), realizada no período de 01 a 31 de julho de 2026, nas dependências das unidades prisionais da Comarca de Boa Vista/RR;

CONSIDERANDO que é fundamental a prestação jurisdicional descentralizada, de modo a proporcionar o acesso à pessoa encarcerada no local em que se encontra recolhida;

CONSIDERANDO o alcance, a qualidade e o alto desempenho das atividades desenvolvidas, que resultaram em mais de 2.000 atendimentos à população privada de liberdade;

RESOLVO:

Art. 1º. Elogiar às autoridades do Poder Executivo Estadual e do Sistema Prisional, cuja colaboração foi indispensável à realização da ação:

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania — SEJUC

Cel. Dagoberto Gonçalves, Secretário(a) de Estado da Justiça e da Cidadania;

Direção das Unidades Prisionais

MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA, Diretor da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (PAMC);

JOÃO PAULO PASSOS DE ANDRADE, Diretor(a) da Cadeia Pública Masculina de Boa Vista;

MARIA ALCIONE UCHÔA DA CONCEIÇÃO, Diretora da Cadeia Pública Feminina de Boa Vista;

WLISSES FREITAS, Diretor do Centro de Progressão Penitenciária (CPP);

Chefias de Segurança

JEFERSON CAMPELO DE BRITO e RONAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, Chefes de Segurança da PAMC;

JOÃO EVERTON RODRIGUES PESSOA, Chefe de Segurança da Cadeia Pública Masculina de Boa Vista;

EDILENE LIMA PEREIRA, Chefe de Segurança da Cadeia Pública Feminina de Boa Vista.

Art. 2º. Elogiar os servidores desta Vara de Execução Penal, pela dedicação, eficiência, zelo e espírito de equipe nos trabalhos desenvolvidos:

ISABELA SOFIA ARAÚJO DE ANDRADE (Assessora Técnica II F3012668);

MELISSA MAXIMIANA OLIVEIRA SILVA (Oficial de Gabinete de Juiz, matrícula F2023029);

ANDRESSA DUARTE GOMES (Assessora de Gabinete Administrativo, matrícula F3012290);

VANEYLA LIMA BARBOSA ALVES (Assessora Jurídica, matrícula F3011858);

DAVID ADAN SANTA BRÍGIDA PEIXOTO (Diretor de Secretaria, matrícula F3011827);

SILVIO SILVA DOS SANTOS (Servidor da Secretaria);

Art. 3º. Elogiar os servidores de outras unidades deste Tribunal de Justiça, que colaboraram com a ação:

RAYANDRIA MARIA CARVALHO SANTIAGO (Núcleo de Projetos e Inovação — NPI);

GEORGIA NAIADE ELUAN PERONICO (Núcleo de Projetos e Inovação — NPI);

ARLESSON DE LIMA CABRAL (Núcleo de Projetos e Inovação — NPI);

EMERSON DIEGO LOURENÇO (Diretoria de Bens Apreendidos);

Art. 4º. Elogiar e registrar agradecimento aos estagiários e voluntários que, com igual dedicação e compromisso, contribuíram para o êxito da ação:

VICTOR EMANUEL BAÍA MOTA;

NICOLE NATHIELY BERNARDO ROSAS;

MARIA CAROLINA PEREIRA BELMONT;

ANDRÉ MATHEUS DE OLIVEIRA GAMA;

KAIANE SOUSA DE ALMEIDA;

CÍCERO JOÃO PAULO FARIAS;

HENDERSON MELO ANDRADE;

SAMUEL ESPINOSA BRASIL;

FELIPE GONÇALVES REIS DE SOUZA;

KALYNE RIBEIRO CAMPOS;

HEMYLLY THALYTA ANDRADE PEIXOTO;

ROEL GERARDO GUERRERO CARRERA (Tradutor).

Art. 5º. Determinar a comunicação da presente portaria:

I — aos servidores relacionados nos Arts. 2º e 3º, mediante envio à Secretaria de Gestão de Pessoas, para apostilamento junto às respectivas fichas funcionais;

II — às autoridades e colaboradores relacionados nos Arts. 1º e 4º, mediante expedição de ofício, para ciência e registro do reconhecimento institucional.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de agosto de 2026.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Expediente 06/08/2026

EDITAL Nº 217/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. nº 213, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, com redação do art. 59 da Lei nº 10.931, de 02/08/2004 e art. 213, §17, da lei 6.015/73, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que tramita nesta Serventia o requerimento para averbação de retificação de área, protocolado sob o nº 277663, apresentado pela proprietária/titular Sr(a). MARIA LUCIMAR NASCIMENTO LIMA, referente ao Lote de terras urbano nº 134 (antigo Lote nº 11 e primitivo Lote nº 05), da Quadra nº 126 (antiga Quadra nº 18), situado à Rua Tenente Cícero (antiga Rua A-1 e primitiva Rua Macuxi), Bairro Nossa Senhora Aparecida, Boa Vista-RR, registrado na Matrícula nº **2876**,

INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia, localizada à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3435, Mecejana, CEP: 69.304-015, Boa Vista-RR, os seguintes confinantes, a fim de que se manifeste sobre os limites e metragens confrontantes do referido lote, no prazo de 15 dias úteis a constar da última publicação, que se fará por duas vezes no DJE/RR, frisa-se ainda, que a não apresentação de impugnação no prazo indicado enseja a presunção de anuência.

CONFINANTE: MARIA TEREZA DE JESUS DE SOUZA CORREIA, CPF nº 055.XXX.XXX-34, Proprietário do Lote de terras urbano nº 113, Da Quadra Nº 126, Localizado À Rua Tenente Cícero, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Boa Vista-RR, Matrícula Nº 2383.

CONFINANTES: CRÍNCIA AMORIM MELO ALENCAR, CPF nº 730.XXX.XXX-49 e DÁRIO ALMEIDA ALENCAR, CPF nº 716.XXX.XXX-68, Proprietário do Lote de terras urbano nº 144, da Quadra nº 126, Localizado à Rua Tenente Cícero, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Boa Vista-RR, Matrícula nº 17103.

CONFINANTES: JOÃO EVANGELISTA FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 048.XXX.XXX-54 e MARIA CONSOLATA MESQUITA MAGALHÃES, CPF nº 225.XXX.XXX-53, Proprietários do Lote de terras urbano nº 343, da Quadra nº 126, Localizado à Rua Tenente Cícero, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Boa Vista-RR, Matrícula nº 1792.

E, Lote de terras urbano nº 358, da Quadra nº 126, Localizado à Avenida Presidente Dutra, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Boa Vista-RR, Matrícula nº 2004.

Boa Vista-RR, 30 de julho de 2026

Assinado digitalmente

SABRINA ESCOBAR DA SILVA

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL N° 220/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a devedora do Lote de terras urbano nº 120, da Quadra nº 79, situado à Alameda dos Bambus, nº 64, Bairro Pricumã, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 280967**DEVEDOR: CASA DO AR AUTOMOTIVO J & L LTDA, CNPJ/MF nº 35.179.350/0001-41, neste ato representado por seu representante legal Sr. Josmer Gregório Salazar Contreras, CPF nº 704.XXX.XXX-52. MATRÍCULA: 58823**

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2026.

assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL N° 221/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os devedores do Lote de terras urbano nº 425, da Quadra nº 74, situado à Rua Luciane Gomes Costa, nº 1527, Loteamento Residencial Monte Cristo, Bairro Monte Cristo, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO N° 844441960914**PROTOCOLO: 280805****DEVEDORES: LINDOMAR DE SOUZA MOURA RODRIGUES, CPF/MF nº 032.XXX.XXX-30 e
ANDREINA RODRIGUES MOURA, CPF/MF nº 052.XXX.XXX-11.****MATRÍCULA: 69760**

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2026.

assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL N° 222/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o devedor do Lote de terras urbano nº 560, da Quadra nº 61, situado à Rua Palmira Lando, Loteamento Cidade Satélite III, Bairro Murilo Teixeira Cidade, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO N° 844442183033**PROTOCOLO: 280182****DEVEDOR: KIDYS SANTOS FONSECA, CPF/MF nº 851.XXX.XXX-63.****MATRÍCULA: 79060**

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2026.

assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL N° 224/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a devedora do Lote de terras rural PA Nova Amazônia I, Lote nº 422, Gleba Murupú, denominado Sítio da Lê, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS SORRISO - SICREDI CELEIRO MT/RR, CNPJ N° 26.555.235/0001-33, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N° C52231364-3**PROTOCOLO: 281246****DEVEDORA: ELENITA DO NASCIMENTO DE SOUSA, CPF/MF nº 820.XXX.XXX-53.****MATRÍCULA: 106342**

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2026.

assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL N° 225/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 478, da Quadra nº 612 (antiga quadra H-23), situado à Avenida Luís Canuto Chaves, nº 226, Loteamento Park Residencial Paraviana II, Bairro Paraviana, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ Nº 60.701.190/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO N° 10173033003**PROTOCOLO: 280807****DEVEDORes: ALESSANDRA DE ALMEIDA PIMENTA PEREIRA, CPF/MF nº 007.XXX.XXX-37 e PEDRO ERNESTO RAMPAZZO LIMA, CPF/MF nº 052.XXX.XXX-67.****MATRÍCULA: 40035**

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2026.

assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina